



ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

200 5

PROCESSO Nº 044

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº 008/2005

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte

DATA DO DOCUMENTO - 19 de Maio de 2005

REMETENTE João Antônio Viana

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo Municipal

OBSERVAÇÕES - Concede ao Senhor ASSUERO FREIRE D  
meio, o título de Cidadania que indica

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*Seriedade com Nitidez*

Expediente lido na  
Sessão de 20/05/2005  
Secretaria(a)

**PROJETO DE LEI Nº 008/2005,**

**DE 17 DE MAIO DE 2005.**

Concede ao Senhor ASSUERO  
FREIRE DE MELO, o Título de  
Cidadania que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ASSUERO FREIRE DE MELO,  
o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 17 de maio de 2005.

  
JOÃO ANTONIO VIANA  
Vereador



## HISTÓRICO

Expediente lido na  
Sessão 20/01/2005  
Secretário(a)

**ASSUERO FREIRE DE MELO**, filho de João Pedro de Melo e Eulália Alexandrina Freire (falecidos), nasceu no dia 07 de maio de 1940, na cidade de Jaguaribara, onde viveu até 1958. Transferiu-se para Limoeiro do Norte de 1959 até 1961 onde jogava pela seleção de futebol de Limoeiro do Norte. Em 1961, mudou-se para Peixe Gordo, município de Tabuleiro do Norte, trabalhando no comércio do Sr. Ananias, conhecendo a Srta. Aldenia de Paula Chaves, com quem contraiu matrimônio no dia 09 de maio de 1962, gerando dessa união sua filha Fátima Maria de Paula Melo. Enviuvou dois anos depois, transferiu-se para Tabuleiro do Norte para abrir seu próprio comércio, conheceu a srta. Marlene Viana da Costa, casando-se no dia 15 de outubro de 1966, de cuja união nasceram seus filhos Djane e Cartegiane. **ASSUERO** jogou pela Seleção tabuleirense de 1962 a 1975. Foi vereador de 1970 a 1972 e Secretário da Câmara, na gestão do então Prefeito Sr. Gerardo Malveira. Em 1975 comprou um caminhão, trabalhando até 1997. Hoje residindo à Rua Emília Chaves – 4700, tem como atividade criatório de gado na Fazenda da Chapada do Apodi e na Fazenda Panorama no Tapuio.

Assessoria jurídica e a Comissão  
de Legislação, Justiça e Redação Final.  
para relatar e opinar

Data da Sessão 23/maio/2005

Stelma



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

*Seriedade com Nitidez*

Expediente lido na  
Sessão de 20/05/2005  
Secretário(a)

**PROJETO DE LEI Nº 008/2005,**

**DE 17 DE MAIO DE 2005.**

Concede ao Senhor ASSUERO  
FREIRE DE MELO, o Título de  
Cidadania que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ASSUERO FREIRE DE MELO,  
o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 17 de maio de 2005.

*João Antonio Viana*  
JOÃO ANTONIO VIANA  
Vereador

## PARECER ..... Projeto de Lei nº 008/2005

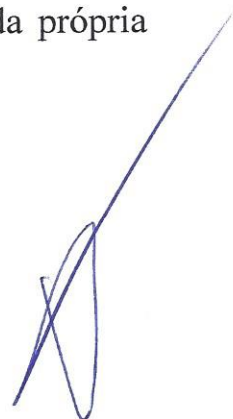
O vereador **JOÃO ANTONIO VIANA** , no uso de seu exercício parlamentar, autorou Projeto de Lei nº 007/2005 , com o fito de conceder o título de cidadão Tabuleirense ao Sr. **ASSUERO FREIRE DE MELO**, acostou histórico do homenageado; ato contínuo, a Presidência desta Casa, submeteu à esta Assessoria, para exame de sua legalidade e parecer técnico.

### É O SUSCINTO RELATÓRIO

Preliminarmente, consoante a legalidade do Projeto de Lei em comento, encontra-se respaldado nos artigos 44, inciso XIX; 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; c/c o art. 90, inciso III; 111, inciso I do Regimento Interno deste Poder Judicial. Destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário. Merece o devido acolhimento legal.

### NO MÉRITO

Dessume-se,, que a redação do prefalado artigo 44 em seu inciso XIX, se amolda de forma patente, ao histórico do homenageado; assim posto, louvável a iniciativa do vereador signatário. Não cabendo, pois, a essa assessoria, adentrar no próprio mérito do projeto, consoante a recomendação de sua aprovação; cabendo, pois, restritamente aos membros desta Casa, assim fazê-la, termos da Lei Orgânica e do Regimento interno da própria Casa.





Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROCESSOS NºS 034, 039, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 e 057/2005.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO NONATO SOBRINHO.

ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS NºS 005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 021/2005.

PARECER Nº 008/2005.

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

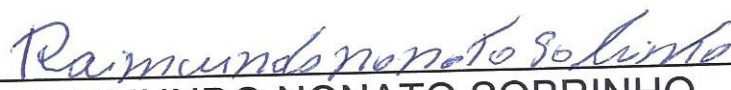
- PAULO AUGUSTO NORONHA
- JORGE MACEDO FERREIRA
- **ASSUERO FREIRE DE MELO**
- RAIMUNDO GERARDO DA SILVA
- JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA
- PAULO LUCIANO KFURI
- ANTONIO VALDECI FERNANDES
- JOSÉ LUCIANO MENDONÇA GONDIM
- JOÃO PATRÍCIO SOBRINHO
- ARNOUDE DE FREITAS MALVEIRA
- CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
- JOÃO MACENA DE FREITAS
- ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

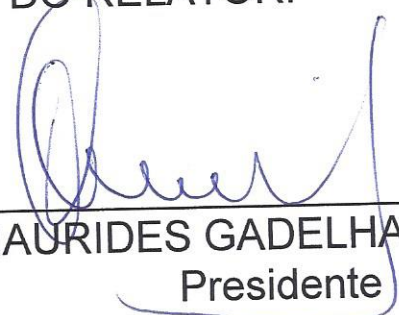
---

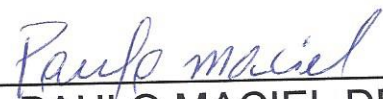
São essas as razões essenciais que embasam as presentes proposituras, motivo pelo qual opinamos pelo seu devido acatamento, com recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 24 de maio de 2005.

  
Ver. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO  
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA  
Presidente

  
Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/Mail: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2005.**

**REFERENTE:** Projeto de Lei nº 008/2005, de 17 de maio de 2005, do Vereador João Antonio Viana.

**OBSERVAÇÕES:** Concede Título de Cidadania ao Senhor ASSUERO FREIRE DE MELO.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

**RESULTADO:**

**APROVADO** por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

**1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/05/2005.**

\_\_\_\_\_  
**Sônia Maria Noronha Chaves**  
**Presidente**

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
E/Mail: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

**6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO DE 2005.**

**REFERENTE:** Projeto de Lei nº 008/2005, de 17 de maio de 2005, do Vereador João Antonio Viana.

**OBSERVAÇÕES:** Concede Título de Cidadania ao Senhor ASSUERO FREIRE DE MELO.

**VEREADORES**

**VOTO**

	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

**RESULTADO:**

**APROVADO** por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

**2ª Discussão – Sessão Extraordinária do dia 27/05/2005.**

\_\_\_\_\_  
**Sônia Maria Noronha Chaves**  
**Presidente**